



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

REFERENTE A: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 38/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 86/2024

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas conforme Convênio n° 957161/2024 firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) Federal e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n°. 14.133/21 que determina que os processos licitatórios, deverão ser, preferencialmente, realizados de forma eletrônica e que o processo em epigrafe foi lançado na plataforma Comprasgov.com.br e todas etapas do processo acontecem dentro da plataforma para que todas as empresas interessadas possam acompanhar.

CONSIDERANDO que a empresa BDG SINOBRAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ n°. 13.877.012/0001-40 apresentou intenção de recurso, dentro da plataforma, requerendo a inabilitação da empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n°. 55.993.229/0001-66, diante disso, foi concedido a empresa o prazo legal para que a mesma apresentasse suas razões para requerer a inabilitação da proponente acima citada, durante o prazo estipulado a empresa anexou seu recurso na plataforma.

CONSIDERANDO que a empresa LUZERNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresentou suas contrarrazões na plataforma ao recurso apresentado.

Depois de todos os fatos narrados acima, encaminho em anexo todos os documentos relacionados ao processo para fins de análise e posteriormente emissão de parecer dessa procuradoria, para que na sequência seja dado continuidade ao processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 16 de agosto de 2024.

DIRCEU BONIN

Pregoeiro